



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 044/2019 de 30 de abril de 2019.

Não aprova o afastamento do servidor docente Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, conforme processo nº 23091.000797/2019-14.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 30 de abril,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.000797/2019-14;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

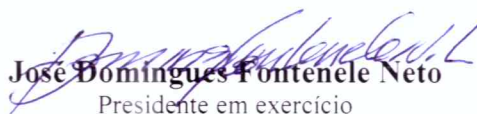
CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Não aprovar o afastamento do servidor docente Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, conforme processo nº 23091.000797/2019-14.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de abril de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício